



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

**LEI Nº. 1.346/2019**

### ***DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES.***

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O atendimento preferencial aos doadores de sangue no município de inconfidentes fica assegurado na forma definida nesta Lei.

**Art. 2º** O direito ao atendimento preferencial será exercido pelo doador de sangue mediante a apresentação obrigatória de:

- I - carteira de doador, expedida pela Fundação Hemominas, ou por qualquer outra instituição pública que efetue coleta de sangue; e
- II - comprovante de doação de sangue nos trezentos e sessenta e cinco dias antecedentes.

**Art. 3º** A obrigatoriedade de disponibilizar o atendimento preferencial aos doadores de sangue, onde o fluxo de clientes exija a formação de filas, abrange:

- I - bancos, casas lotéricas, supermercados, hipermercados, bem como demais estabelecimentos comerciais; e
- II - todos os setores de atendimento administrativo em órgãos públicos municipais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

**Parágrafo Único** - Os setores de atendimento deverão manter sinalização, especificando a prioridade, devendo nela constar o número desta Lei.


**Art. 4º** A inobservância do disposto nesta Lei pelos estabelecimentos comerciais implicará:

I - advertência;

II - na reincidência, multa de 200 (duzentos) UPFM;

**Art. 5º** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, em 12 de setembro de 2019.

  
**DÉCIO BONAMICHI**  
Prefeito Municipal

  
Décio Bonamichi  
Prefeito Municipal  
**SANCIONADO**  
12/09/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES	
Publicado:	<u>12/09/19</u>
a	<u>28/09/19</u>